



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Necessidade reforço do enfrentamento do mosquito *Aedes Aegypti*, em várias frentes de trabalho, como nebulização, conscientização nas escolas, visita em loco nas residências e vistoria nas empresas e repartições públicas da cidade. Já que com a entrada do período das chuvas e das altas temperaturas, se os trabalhos não forem intensificados, Sorocaba voltará a ser campo fértil para o alastramento de doenças como: Dengue, Chikungunya, Zika e a Febre Amarela Urbana, e toda sorte de doenças chamadas de arboviroses.

Considerando que Sorocaba por ter características climáticas, ambientais, e por parte da população não cooperar verdadeiramente no combate aos focos de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, ocasionalmente colocado o município como um dos mais atingidos por doenças como a Dengue no *ranking nacional*, de forma que acaba sendo necessário o fortalecimento reiterado de medidas de prevenção e de enfrentamento a este mosquito, sob pena de acometimento de milhares de munícipes ao desenvolvimento de doenças como a Dengue, Febre Amarela, e etc., doenças tropicais que além de judiarem bastante da pessoa acometida por eles, pode levar uma porcentagem expressiva de suas vítimas ao óbito;

Considerando que é de conhecimento público, conforme resposta ao Requerimento 310/2024 da lavra deste Vereador, que os trabalhos de combate ao mosquito da Dengue são contínuos durante o ano todo, porém, há de se salientar que neste período do ano os trabalhos devem ser grandemente reforçados, em especial por meio de campanhas de conscientização nas escolas, empresas, repartições públicas, bem como por meio de fiscalização em loco para identificação e supressão de possíveis criadouros;

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, por meio do combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, tanto é que este tema rendeu vários requerimentos por parte desse Parlamentar, ao exemplo dos Requerimentos: 2322/2022; 1247/2023; 310/2024; 1001/2024, dentre tantas outras proposituras mais.

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Tendo em vista a constatação de casos de dengue em cidades vizinhas de Sorocaba, a Municipalidade já fortaleceu, reforçou as políticas públicas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*? Justifique, e nessa linha responda:

1.1) Por conta de todos os argumentos retrocitados, seria possível a criação de um convênio da Municipalidade com Faculdades e Universidades da cidade, para que alunos universitários de Biologia, Pedagogia e etc., possam fazer palestras em escolas, creches,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

empresas e etc., dentro do município, no sentido de conscientizar a população, e estas palestras sirvam como hora de atividade complementar necessárias a obtenção da conclusão de curso para estes alunos? Ou seja, seria um ganho, já que o Poder público a custos baixíssimos conseguiria mão de obra qualificada que necessita prestar estes serviços filantrópicos de conscientização, por vezes sem remuneração, para conseguirem se formar em seus respectivos seus cursos superiores. Justifique.

1.2) A Municipalidade já tem algum plano de contingenciamento caso um surto dessas doenças tropicais volte a ocorrer em Sorocaba? Se sim, explique-o, se não, solicito que diligências sejam feitas nesse sentido, para evitar surtos na cidade. Essas diligências serão realizadas? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 11 de novembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/11/2024 14:55

Checksum: **EDEAA7BB346DBFA71189B3156EA39FBCB89222F446773F9851A53CD3EFBDF0B6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.